



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 122/2023

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023, de 4 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Marum Alexander.”

AUTORIA: vereador Edeir Pacheco da Costa.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano, com fulcro no novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O Vereador *Edeir Pacheco da Costa* indicou, para ser agraciado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense em data previamente designada com o referido Título, o Sr. Marum Alexander.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população,



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da concessão de títulos honoríficos e, dentre eles, o Título de Personalidade Ubaense do Ano. Trata-se de uma homenagem prestada àquela pessoa física ou jurídica e que tenha promovido a cidade ou que tenha efetivamente prestado relevantes serviços ao povo de Ubá, conforme preconiza o art. 162.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais do homenageado apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o art. 158, §1º do novo RICMU. Destacam-se as seguintes: Marum Alexander, natural de Ubá, é regente de corais, bandas e orquestras, violinista, pianista, tenor lírico, escritor, poeta, ceremonialista, compositor, arranjador e professor de técnica vocal, com diversas experiências no Brasil e exterior.

Atuou em instituições de relevância nacional: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Fundação Universidade Mineira de Arte, Temporadas Oficiais de Óperas e Operetas de Belo Horizonte, Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena, Fundação Educacional Monsenhor Messias de Sete Lagoas, Departamento Artístico-Cultural da UNSP, Fundação Clóvis salgado, entre outras.

Foi presidente da Fundação de Artes de Ubá – FAU, Secretário de Cultura do Município de Ubá, membro das Comissões Nacional e Municipal do Centenário de Ary Barroso, fundador e regente-titular do Madrigal Ubaense e de outros coros, e cofundador e presidente da Academia Ubaense de Letras – AULE (hoje é o Presidente de Honra).

O homenageado é membro honorário da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais, professor "honoris causa" da UNIFAGOC, comendador das Ordens de Ary Barroso e do Sesquicentenário de Ubá, membro correspondente das Academias de Letras de Visconde do Rio Branco e de Rio Pomba, e ativo participante de cursos, encontros, congressos e festivais regionais e nacionais nas áreas de sua atuação.

É autor do Hino Oficial de Ubá e de outras composições e arranjos musicais, bem como de textos literários relacionados, sobremaneira, a sociologia da arte.

Atualmente, Marum Alexander permanece apresentando-se como maestro, tenor, pianista, tecladista e violinista em eventos diversos, ministrando técnica vocal a coralistas e regendo o Madrigal Ubaense, por ele instituído.



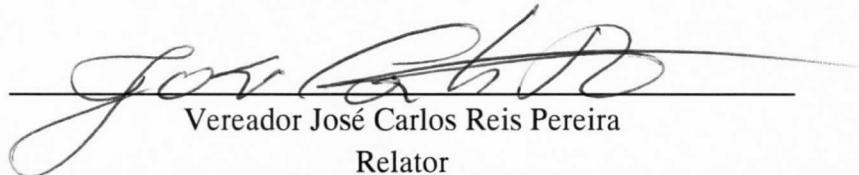
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão do referido título honorífico, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023.

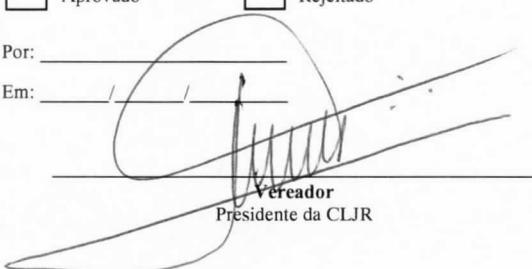
Ubá, 28 de agosto de 2023.



Vereador José Carlos Reis Pereira
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado Rejeitado

Por: _____
Em: _____

Vereador
Presidente da CLJR